

Ata da 41ª Sessão Ordinária do 2º período Legislativo da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos três (03) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a quadragésima primeira (41ª) Sessão Ordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa, da décima oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 16h04min., o Presidente Vereador André Luiz Oliveira Camargos declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Alessandro Bessa, Alexandre Eterno Freitas Santos, Cassiano Lemos de Souza, Hortência Freitas dos Santos, Jeandra Alves Guimarães do Carmo, Donisete Paiva Rezende Junior – Junior Rezende e Rodolfo Ancelmo da Silva Neto e Virgínia Bernardes de Freitas Silva. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por todos a Ata da Sessão Anterior. No Expediente foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 55/2025 – “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Caçu-GO para o exercício de 2026.”, de autoria do Prefeito, e Anexo I das Emendas Parlamentares Individuais. Emenda Aditiva nº 02/2025 - Acresce parágrafos ao Art. 9º do Projeto de Lei Ordinária nº 55/2025, de autoria do Vereador Cassiano. Emenda Modificativa nº 21/2025 – Altera o Art. 9º do Projeto de Lei Ordinária nº 55/2025, de autoria do Vereador Cassiano. Emenda Modificativa nº 23/2025 - Altera a redação do Art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 55/2025, de autoria do Vereador Alexandre. Projeto de Lei nº 56/2025 – “Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.665, de 10 de junho de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Prefeito. Projeto de Lei nº 57/2025 – “Dispõe Sobre O Plano Plurianual Para O Quadriênio De 2026/2029 Do Município De Caçu-GO.”, de autoria do Prefeito. Projeto de Lei nº 69/2025 - “Dispõe sobre a vedação da prática do NEPOTISMO no âmbito da Administração Pública, Direta e Indireta, do município de Caçu/GO.”, de autoria do Vereador André. Indicação nº 156/2025 - “Indica ao Poder Executivo Municipal A aquisição e instalação de um gerador de energia elétrica no Centro de Especialidades Sebastião Guimarães.”, de autoria do Vereador Alexandre. Indicação nº 157/2025 – “Indica ao Poder Executivo, a aquisição de um triturador de entulhos, para auxílio na limpeza da cidade e cumprimento ao art. 63, VII, da Lei Orgânica Municipal.”, de autoria dos Vereadores Jeandra e Junior. Indicação nº 158/2025 – “Indica ao Poder Executivo, a aquisição de um triturador florestal, para auxílio na limpeza da cidade e cumprimento ao art. 63, VII, da Lei Orgânica Municipal, de autoria dos Vereadores Jeandra e Junior. Indicação nº 159/2025 – Indico ao Chefe do Poder Executivo, a construção da quadra de esportes, na escola municipal Alcir Purcena Guimarães, localizada no Setor Vale do Sol, de autoria do Vereador Junior Rezende. Em seguida, os Vereadores inscritos usaram da palavra para fazerem suas Considerações Finais. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 17h11min. Eu, Jeandra Alves Guimarães Do Carmo, 1ª Secretária, fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS
Presidente

JEANDRA A. G. DO CARMO
1ª Secretária